

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3006, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				5.200,00
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
	1578	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	4.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		350 000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	
02	14	05	DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
	1873	10.304.0014.2045.0000	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
	3221	10.306.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	-4.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	14	05	DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
	1878	10.304.0014.2045.0000	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

Anulação (-) **5.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 10 de novembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos